



DELIBERAÇÃO Nº 3782/2025

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	04289/22 – Luccas Vinicius Motta Gomes
02	01539/23 – Brenda Chavão do Vale
03	02263/23 – Matheus Freitas Costa
04	03095/23 – Samara Pires Leite
05	04116/23 – Thiago Coutinho Pereira
06	04184/23 – Wallace da Silva Marcelo
07	04345/23 – Ingridy Menegardo Nunes
08	00840/24 – Jardel Oliveira Lopes
09	00904/24 – Wallace Ferreira Gonçalves
10	16061/24 – Sandra Rosalina da Silva
11	16841/24 – Vinicius Tavares da Silva
12	18062/24 – Marco Antonio da Silva
13	18381/25 – Nayara Rangel Lopes Fernandes
14	18489/25 – Nilson Luiz da Silva Filho
15	18892/25 – Joaldo Lenildo Silveira da Silva
16	18939/25 – Victoria Reis de Figueiredo
17	19109/25 – Victor Gomes Zaccur Marchesini
18	19335/25 – Juliana de Souza Frazão
19	19755/25 – Pedro Teixeira Rangel
20	19763/25 – Gabrielle Marvila Machado Ribeiro
21	19811/25 – Karolynne Anacreto Dias

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



Total: 21 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 02177/12 – Marcela dos Santos Duarte do Nascimento

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 01182/11 – Priscila Pasko Magalhaes da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 00363/17 – Maria Mariana Santos de Barros
02 17597/24 – Vanessa de Oliveira Santos
03 19251/25 – Letícia Mozer Daudt de Azevedo
04 19541/25 – Delani Vasconcelos da Silva Nunes
05 19765/25 – Katherine Kelda Gomes de Castro
06 19790/25 – Maira de Araujo Lima de Jesus
07 19802/25 – Natalia da Silva
08 19809/25 – Hanielly Tavares Ribeiro de Freitas
09 19818/25 – Paul Albert Mota Gerstner
10 19819/25 – Ana Paula Neves Moraes
11 19821/25 – Bruna Oliveira dos Santos
12 19874/25 – Kairine Santos de Oliveira
13 19878/25 – Lucilene Soares da Costa
14 19898/25 – Rafaela Anastácio da Silva
15 19906/25 – Carlos Eduardo Silva
16 19908/25 – Marina Miranda Machado

Total: 16 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 19889/25 – Isabela Fatima Melo Ferreira



02 19892/25 – Erica Martins Barbosa Porreca
Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 16844/24 – Simone Clemente Paixao Crisostomo

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ